

DECISÃO COREN-MA Nº 029, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

*Arquivamento do PAD Nº 259/2017 –
Contratação de empresa especializada em
confeções de carimbos.*

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e **CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2018 – Coordenação de Compras e Contratos;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 525, de 13 de março de 2018;

DECIDEM:

Art.1º - Arquivar o PAD nº 259/2017 – Contratação de empresa especializada em confeções de carimbos.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís - MA, 22 de março de 2018.



Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN-MA Nº 122.493-ENF



Dr. Jamson Silva de Oliveira Junior
Secretario
COREN 294.262-ENF